Copia. Dr. Lino Moreira - 12º Tabellião - Casa forte á Prova de fogo - 134, Rua do Rosario, 134 - Telephone N. 1299 - Norte - Rio de Janeiro - Interino Guimarães Livro N. 69 Fls. 84 v. Primeiro Traslado. Escriptura de venda com predios e terrenos sitos em Sta Barbara, Estado de Minas Geraes que Eleuterio Teixeira da Fonseca faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil. Saibam quantos esta virem que no anno de 1921, aos 21 dias do mez de Janeiro nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, juntos e contractados, como outorgante vendedor o Snr. Eleuterio Teixeira da Fonseca na qualidade de inventariante dos bens do espolio de seu pae, João Teixeira da Fonseca, para isso devidamente autorizado por alvará do Exm.º Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, alvará que se acha junto no processo destes bens como a procuração do Snr. Dr. Olympio Carvalho de Araujo e Silva, advogado, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel Fabio Paulo Bueno Brandão, servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por meio Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem re-

confissão, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: 1º que era legitimo senhor e possuidor de uma casa e respectivo terreno sito na cidade de Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, tendo o referido terreno a area total de 3.800,12 m² quadrados, assim descriminados: Parte de um terreno e casa nelle construida no canto da rua Conselheiro Affonso Penna com a rua Nova, tendo os seguintes caracteristicos e dimensões: terreno de forma poligonal, atravessado pela estrada de ferro em sua maior extensão. Tem a frente da rua Cons.º Affonso Penna com 25m,50 e orientação de 20º 30' SW; do lado direito limita-se com a rua Nova pelos alinhamentos successivos, a partir da esquina, com as dimensões e orientações seguintes: 11m,50 ao rumo 71º 0' W; 45m,0 - 47º 35' NW; 35m,0 - 22º 30 - NW; a esquerda limita-se com quem de direito fôr e tem a partir da frente as seguintes dimensões e respectivas orientações, os successivos alinhamentos: 43m,50 ao rumo S.E. 46º 40'; 3m,6 - NW 41º 0' - 34m,5 - S.E. 47º 30'; na linha de fundos limita-se com quem de direito fôr e tem 18m,0 de extensão ao rumo de 41º 25' N.E. A superficie do terreno assim descripto tem de area de 2261m² 87. Casa e respectivo quintal no Caminho da Fonte de Pau. A casa tem 8m,0 de frente por 8m,0 de frente

446

a fundos. O quintal dessa casa que é a-
travessado pela Estrada de ferro tem a
forma de um quadrilatero, aproximan-
do-se de um trapezio, cuja base maior
esta na linha dos fundos. Tomando o
terreno da casa e do quintal englobada-
mente, são estas as dimensões e orientação
das linhas do seu perimetro; parte deste;
frente com $8{,}^{m}0$ ao rumo de 36°-25'- S.E, a direi-
ta limita-se com quem de direito por u-
ma linha quebrada tendo $8{,}^{m}0$ ao rumo de
59°.45' S.W. e $70{,}^{m}50$ ao rumo de 37°-0' S.W, a esquer-
da limita-se com quem de direito por u-
ma linha com $83{,}^{m}0$ de comprimento orien-
tado de 58°,20' - N.E; nos fundos limitan-
do-se com quem de direito por uma linha
de $39{,}^{m}50$ ao rumo de 44° 0' N.W. Tem esse terreno
a area de $1538{,}^{m2}25$. Perfazem os dois terrenos a-
cima descriptos, dhi comprehendidos os que
se acham edificados as casas a area de
$3800{,}^{m2}12$. 2° que os referidos predios e terrenos
se acham indicados na planta archivada
no Thesouro Nacional que elle vendedor reco-
nhece representar a exacta conformação e
dimensões do terreno e que fica fazendo
parte integrante desta escriptura. 3° que
os terrenos e os predios estão livres e des-
embaraçados de qualquer onus judicial
ou extra judicial, hypotheca legal ou
conuencional. 4° q pelo presente ins-
trumento vende a alludida Fazenda
Federal dos Estados Unidos do Brazil
os referidos immoveis com suas bem

feitorias e accessorios pelo preço e quantia de 15:000$000 que recebera em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional apos a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto e registro da dita pela Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar na competente repartição do referido Thesouro, correndo a despeza por conta do credito aberto pelo Decreto 13646 de 18 de Junho 1919. 5º que assume na qualidade de inventariante dos bens do espolio de seu finado Pai, transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os alludidos immoveis á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immettida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula Constituti; obrigando-se os herdeiros do respectivo espolio por si seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a outorgada ao salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de (futuro) diga de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo supplicado Procurador Geral da Fazenda Publica Foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal autorizado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 6 de fevereiro de 1920, exarado no processo originado pelo aviso 1404 de 27-4-

1916; 2.º de 5-1-1917; 3430 de 31-10-1919, todos do Ministerio da Viação e Obras Publicas e officio 2421 de 18-9-1920 da Directoria da Estrada de ferro Central do Brazil acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita a União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li acceitaram e assignam com as testemunhas Christiano Guimarães e Athayde Gonçalves perante mim (Tabellião) Diogo mim Lino Moreira tabellião do 12.º officio que a escrevi e assigno: Lino Moreira. Olympio Carvalho de Oliveira e Silva. Fabio Paulo Bueno Brandão. Christiano Guimarães. Athayde Gonçalves. Trasladada hoje. Eu Lino Moreira Tabellião o subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Sobre dous estampilhas no valor total de dois mil e quatrocentos reis. Rio 21 de Janeiro de 1921. Lino Moreira. Confere com o original Commissão do Cadastro, em 5 de Junho de 1924. José Leite Soares Junior 2º escripº do Rº Nal Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4º posto fiscal federal de Jurumá, fiz

Transcripto no Livro 3 B. da transcripção em immoveis fls 192 nº 1650.